REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Exm.ª Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência e-mail	Sua comunicação 2019-01-09	Nossa referência SAI-GAPS/2019/46	PONTA DELGADA 2019-01-21

ASSUNTO: PROJETO DE LEI 1064/XIII (PAN) CRIA UM OBSERVATÓRIO NA COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS PARA MONITORIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA CONVENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA

Exma Senhora

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto supra referenciado sobre ao qual, na especialidade, o Governo dos Açores entende útil transmitir o seguinte:

a) alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º

A criação do observatório deve ser objeto de artigo próprio e não no âmbito das atribuições da Comissão Nacional.

b) alínea h) do n.º 2 do artigo 3.º

Tratando-se de uma estrutura da Comissão Nacional, entendemos que, sem prejuízo dos documentos que venham a ser produzidos e publicamente divulgados, o seu relatório de atividades deve integrar o relatório de atividades da Comissão Nacional, nos termos do modelo e estrutura que venham a ser adotados por esta.

c) alínea s) do n.º 1 do artigo 8.º

Parece-nos um aditamento desnecessário tendo em conta que a alínea s) do mesmo número e artigo já prevê a possibilidade de o Conselho integrar "personalidades de mérito reconhecido

cooptadas para colaborar na representação da Comissão Nacional, sempre que a especificidade das matérias o justifique", situação que, aliás, já se verifica na composição do Conselho.

d) Finalmente, considerando que a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo prevê, no seu artigo 32.º, que a Comissão Nacional elabora um relatório anual de avaliação das CPCJ, o qual é enviado à Assembleia da República até 30 de junho. Contudo, verifica-se um vazio quanto à competência para aprovar o referido relatório, que importaria resolver.

Com os melhores cumprimentos. A considerar

A CHEFE DO GABINETE

LUÍSA SCHANDERL